



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /2025

PROTOCOLADO SOB Nº 7394 /2025

EM 08 / 09 / 2025

“Concede o Título de Cidadã Rio-grandina a Sra. Rosélia de Moraes Falcão.”

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Rio-grandina a Sra. Rosélia de Moraes Falcão.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Grande, 08 de setembro de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2025

EM ____/____/____

Justificativa:

Rosélia de Moraes Falcão, filha de Teresinha de Jesus de Moraes Falcão e Raimundo de Jesus Falcão, é uma mulher negra nordestina, natural de Santa Inês, conforme documento anexo, no interior do Maranhão. Jornalista formada pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e advogada pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG), atualmente é mestranda em Direito e Justiça Social também pela FURG, consolidando sua formação acadêmica na interseção entre comunicação, direito e cidadania.

Desde 2013 vive em Rio Grande - RS, cidade para onde se mudou em busca de novas oportunidades e onde construiu sua vida pessoal e profissional ao lado do companheiro e rio-grandino, Willian Rubira da Silva. Servidora pública municipal desde 2015, ingressou por concurso público e hoje ocupa o cargo de Diretora do Núcleo de Redação do Escritório de Comunicação da Prefeitura do Rio Grande.

No serviço público, já atuou como coordenadora interina da unidade de comunicação, à época estruturada como Secretaria Municipal, liderando projetos relevantes voltados à comunicação pública, como a gestão do Portal de Notícias da Prefeitura e o jornal impresso “Rio Grande em Ação” (2015–2017). Também integrou iniciativas importantes como o projeto “Rio Grande Com Vida!” e foi editora responsável pelo periódico “Revista Viva Mais Cultura” (2015-2016) da Secretaria de Município da Cultura, sempre comprometida em ampliar o acesso à informação e fortalecer os vínculos entre a gestão pública municipal e a sociedade rio-grandina.

Durante o período pandêmico, somou esforços junto à equipe de Comunicação da Prefeitura, no trabalho diuturno de apurar e de levar à população rio-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2025

EM ____/____/____

grandina informações corretas e qualificadas sobre o vírus da Covid-19, bem como no combate à desinformação nas redes, que desafiou o trabalho de jornalistas em todo o país.

Desde o seu ingresso no serviço público, pauta sua atuação no trabalho de cobertura jornalística das ações do Executivo Municipal sempre guiada pelo compromisso com o direito da população à informação e pela construção de uma comunicação mais transparente, acessível e cidadã.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025
PROTOCOLADO SOB Nº _____/2025

